

PORTARIA Nº 5.310/SAR, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 23.779(b)(1) e 23.1143(c), do RBHA 23, para o avião Embraer EMB-505.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.027232/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 23.779(b)(1) e 23.1143(c), do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 23 para o avião Embraer EMB-505, referente à implementação da função Current Speed Control - CSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO